



PORTARIA Nº. 153/2018

SÚMULA: “Prorroga afastamento por motivo de Auxílio Doença”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - Conceder prorrogação do afastamento das atividades funcionais por motivo de Auxílio Doença, a Senhora **ELIZANGELA CAMILO BONIFACIO**, até o dia **07/08/2018**, conforme benefício concedido pelo INSS sob o nº. **6221933319**, espécie **31**.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal